

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

Atualizado em 20/4/2022

Introdução

Considerando o cenário atual da pandemia provocada pelo vírus da Covid-19 e suas variantes, de acordo com a Nota Técnica Conjunta COVISA/CAB nº 01 e Nota Técnica Complementar de Orientação para as UVIS e Profissionais de Saúde-COVISA/DVE/DVPSIS, com supervisão da médica infectologista pediátrica da Clínica Santa Isabella, Dra. Claudia Maruyama e participação do comitê do Centro Educacional Pioneiro, nosso protocolo foi atualizado.

A atitude é individual, o bem-estar é coletivo.

Comitê Pioneiro

Escola + Parceiros + Famílias

Irma Akamine Hiray - Direção Geral

Sr Luis Yokoyama - Gerente Administrativo e Financeiro

Marisa Costa e Silva - Assistente de Direção

Silvia Tuma - Assistente de Direção

Sr. Nelson Segoshi - Diretoria Executiva FIEDMA

Dra. Simone Munhoz Soares Martinho – Assessoria Jurídica
Educativa

Cintia Baartz - Diretora Administrativa da Clínica Santa
Isabella

Dra. Claudia Maruyama - Médica Infectologista Pediátrica da
Clínica Santa Isabella

Dr. Fábio Nakandakare Kawamura - Diretor Executivo do
InCor

Dr. Edson Kayanuma - Médico do Trabalho

Débora Martins - Coordenadora Pedagógica da Ed. Infantil e
1º ano EF

Catia C. Gaspar Hashimoto - Coordenadora Pedagógica EFI

Mário Fioranelli Neto - Coordenador Pedagógico EFII e EM

Juára Salomão Miamoto - Coordenadora Cursos Extras

Valter Barletta - Professor e representante da CIPA

Luciana Ciccarelli - Coordenadora de RH e representante da
CIPA

Márcia Sayama - Secretária geral

Cristiane Sumida - Nutricionista

Débora Ueki - Coordenadora de Comunicação e Marketing

Pilares da construção do protocolo



**CUIDADOS
PESSOAIS**



**SANITIZAÇÃO
DOS AMBIENTES**



MONITORAMENTO



COMUNICAÇÃO

CUIDADOS GERAIS



Estrutura operacional organizada, higienização adequada e adaptação dos espaços.

Conforme decretos do Governo e da Prefeitura, fica desobrigado o uso da máscara na cidade de São Paulo, os alunos que assim o desejarem podem continuar fazendo uso da máscara nas dependências da escola.

Atividades como educação física e correlatas podem ser realizadas mediante higienização das superfícies e, preferencialmente, ao ar livre.

Estão suspensas quaisquer atividades que caracterizem aglomeração de pessoas.

Priorização do atendimento ao público por canais digitais (ClassApp, e-mail, telefone).

CUIDADOS GERAIS



Álcool gel nos ambientes da escola.

As famílias que optarem pelo uso da máscara deverão enviar trocas suficientes para o período em que o aluno fica na escola.

EPI's adequados às atividades exercidas pelos colaboradores.

Todos deverão trazer garrafa de água ou copo de uso individual.

SANITIZAÇÃO DOS AMBIENTES



Higienização das instalações, salas de aula e superfícies que são tocadas pelas pessoas, antes do início, na troca de cada turno e sempre que necessário, com amônia quaternária, hipoclorito de sódio e álcool 70%.

Remoção de lixo no mínimo três vezes ao dia e descarte seguro.

Ambientes bem ventilados com janelas e portas abertas.

Em dias de calor intenso, o ar-condicionado no modo ventilação pode ser usado desde que as janelas e portas se mantenham abertas, com manutenção e limpeza periódica.

MONITORAMENTO



1. Higienização das mãos nos totens de álcool gel 70%, acionados por pedal.
2. Restrição para entrada de acompanhantes e visitantes, **exceto** familiares dos alunos da Ed. Infantil e 1º anos do Ensino Fundamental, em **período de acolhimento**. Solicitamos que, se necessário, entre apenas 1 acompanhante por aluno.

NOTIFICAÇÕES



- Ao surgir um caso confirmado de aluno com Covid-19, o aluno terá as atividades presenciais suspensas, passando apenas para atividades remotas durante o período de 10 dias a contar do 1º dia de sintomas ou, em caso positivo assintomático, a contar da data de coleta para o teste de Covid-19. A escola comunicará todos os responsáveis dos demais alunos desse grupo, pois são contactantes, permanecerão com atividades presenciais e a família deverá ficar atenta aos sintomas.
- Ao surgir dois ou mais casos de alunos infectados com Covid-19, no mesmo grupo e dentro do período de vínculo epidemiológico (14 dias consecutivos), todos os alunos deste grupo terão as atividades presenciais suspensas, passando para atividades remotas durante dez dias.
- Os irmãos de alunos contactantes poderão frequentar as atividades presenciais e a família deve ficar atenta aos sintomas.

NOTIFICAÇÕES



- O aluno que tiver contato domiciliar com pessoas que testaram positivo, por ser considerado um **contato próximo***, permanecerá em atividade remota pelo período de 10 dias, a contar do 1º dia de sintomas do caso positivo ou, em caso positivo assintomático, a contar da data de coleta para o teste de Covid-19.
- Alunos sem sintomas: no 5º dia poderão fazer o teste e, apresentando resultado negativo, após 48h do teste e permanecendo sem sintomas, poderão retornar às atividades presenciais.
- Caso um aluno apresente sintomas que poderão ser de Covid-19 ou gripais na escola, sairá pela enfermaria com Termo de Responsabilidade e retornará após apresentar atestado médico, laudo, teste ou permanecer afastado em quarentena de 10 dias.
- O aluno que tiver contato próximo com pessoas com sintomas gripais ou de Covid-19, os responsáveis deverão avisar via ClassApp.

NOTIFICAÇÕES



* Considera-se **Contato Próximo** o indivíduo que:

- . Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, de um caso suspeito/confirmado, estando ambos sem uso de máscaras;
- . Teve um contato físico direto, com um caso suspeito/confirmado, sem tomar as medidas de precaução não farmacológicas (ex: Lavagem das mãos, uso de máscaras).
- . Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios) de um caso suspeito/confirmado.

Nota Técnica Complementar de Orientação para as UVIS e profissionais de saúde - COVISA/DVE/DVPSIS

NOTIFICAÇÕES



- O colaborador que testar positivo deverá comunicar a escola e retornar às atividades presenciais mediante atestado médico, laudo ou após 10 dias de afastamento a contar do 1º dia de sintomas ou, em caso positivo assintomático, a contar da data de coleta do teste de Covid-19.
- Se o colaborador for contato próximo de caso positivo de Covid-19, domiciliar ou não, deverá comunicar a escola e retornar às atividades presenciais após 10 dias de afastamento, a contar do 1º dia de sintomas do caso positivo ou, em caso positivo assintomático, a contar da data de coleta do teste de Covid-19.
- Caso positivo de Covid-19: a notificação será realizada pelo serviço de atendimento médico do paciente e pela escola através do SIMED (Sistema da Secretaria de Saúde de SP).
- Todas as pessoas (professores, auxiliares, seus filhos que estudam na escola e colaboradores de um modo geral) que tiveram contato com aluno ou colaboradores com sintomas ou caso confirmado de Covid-19 serão comunicadas e orientadas pelos seus gestores.



CONDUÇÃO ESCOLAR

- orientações dadas às equipes oficiais da escola

- Medidas de higiene, com desinfecção das conduções após cada viagem, disponibilização de álcool gel, utilização obrigatória de máscaras, ventilação adequada e constante.
- Motorista e acompanhante: utilização de máscara.
- Disponibilização de local fechado para dispensa de máscara descartável (lixeira com tampa ou sacos plásticos).

RECEPÇÃO

- Limite reduzido de pessoas no local.

ELEVADORES E ESCADAS

- Higienização constante de painéis, corrimãos e maçanetas das portas.

BANHEIROS

- Higienização dos banheiros e lavatórios antes da abertura da escola, após o fechamento, a cada três horas e sempre que necessário.

BEBEDOUROS



- Bebedouros com acionamento por sensor.
- Alunos e colaboradores devem usá-los apenas para encher garrafas..
- Supervisão e conscientização sobre o uso.
- Descontaminação constante.

CANTINA



- Sistema de encomenda antecipada, via Whatsapp, com entrega nas salas de aula.
- Mesas: escalonamento de horário de intervalos.

ENFERMARIA



- Isolamento dos que apresentarem sintomas (alunos e colaboradores): sala lateral na recepção.
- Acompanhamento de um funcionário da escola e solicitação para que as famílias venham buscá-los rapidamente para encaminhamento ao serviço médico.



SALA DOS PROFESSORES E COPA

- Limite de usuários, respeitando o distanciamento e breve permanência.
- Portas e janelas sempre abertas. Ar-condicionado somente no modo ventilação.
- Atenção aos autocuidados.
- Uso de xícara/caneca/copo de forma individual.
- Higiene das mãos antes do manuseio de qualquer utensílio/equipamento.
- Higienização de utensílio pessoal com esponja dupla face e detergente neutro.
- Cafeteira elétrica e garrafas térmicas - uso recomendado de acordo com orientações de higienização a cada uso.
- Sachês de guardanapos, açúcares, adoçantes e mexedores.
- Pães recheados e embalados individualmente.

BIBLIOTECA



- Os livros entregues deverão ficar separados em uma estante para cumprirem período de quarentena de 72 horas. Somente após esse período serão higienizados, devolvidos ao acervo e liberados para empréstimo emergencial.

SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, LABORATÓRIOS E DEMAIS SALAS COM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS



- Os materiais serão higienizados a cada troca de grupo.

SALAS DE AULA



- Orientação dos professores aos alunos sobre o momento de troca de máscaras e descarte ou acondicionamento em local próprio.

CONDUTA NO INTERVALO



- Trocar a máscara por uma limpa antes das refeições.
- Higienizar as mãos antes e depois das refeições.
- Orientação dos professores aos alunos sobre o momento de troca de máscaras e descarte ou acondicionamento em local próprio.
- Retirar a máscara no último minuto. Antes de fazer a refeição, guardá-la em um local seguro e colocá-la ao término da refeição.
- Evitar sentar frente a frente com outra pessoa.
- Evitar conversar durante as refeições.
- Ao terminar a refeição, higienizar o local ocupado com álcool 70%.



REFEITÓRIO

- Fluxo único (respeitar entrada e saída).
- Limpeza das mesas e bancos antes e após cada uso.
- Protetor acrílico no balcão térmico.
- Self-service suspenso: equipe do Serviço de Alimentação montará os pratos de acordo com a preferência.
- Talheres, saladas e sobremesas embaladas individualmente.
- Micro-ondas e geladeira: uso permitido a colaboradores e alunos do Ensino Médio, seguindo os cuidados específicos.



CONDUTA NO REFEITÓRIO

- Fazer as refeições de acordo com os intervalos de tempo exigidos.
- Ser breve para que outras pessoas possam utilizar o espaço.
- Lavar muito bem as mãos antes e depois das refeições.
- Retirar a máscara no último minuto. Antes de fazer a refeição, guardá-la em um local seguro e colocá-la ao término da refeição.
- Evitar sentar frente a frente com outra pessoa.
- Evitar conversar na fila do balcão e durante as refeições.
- Evitar uso do celular.
- Usar a sua própria garrafinha de água.
- Após terminar a refeição, higienizar com álcool 70% o local ocupado (mesa e banco).



COZINHA

- Capacitação contínua da equipe, com reforço às orientações e recomendações de acordo com as legislações vigentes.
- Controle trimestral da saúde dos manipuladores de alimentos (PCMSO).
- Controle diário da temperatura dos equipamentos e das preparações.
- Coleta diária de amostras das refeições servidas.
- Controle trimestral da potabilidade da água.
- Controle semestral de pragas e vetores.
- Controle trimestral do filtro de água.



COZINHA

- Área específica para recebimento de materiais e gêneros alimentícios para higienização/desinfecção contendo álcool 70% e/ou solução clorada.
- Higiene de FLV: pré-seleção, seleção, lavagem, imersão em solução clorada e enxágue.
- Louças e utensílios: higienizados em máquina de lavar louças com detergente clorado a 60°C e enxágue a 80°C.
- Panelas e demais utensílios: higienizados com detergente neutro clorado.
- Higiene do ambiente e de equipamentos: rotina de limpeza reforçada para objetos, superfícies e itens que tenham grande contato manual.
- Retirada do lixo ao fim de cada período: três vezes ao dia.

REFEIÇÕES DOS ALUNOS



- **Garrafinha de água:**

O aluno usará a sua própria garrafinha de água e será lembrado a não compartilhar alimentos, materiais e utensílios.



- **LANCHES:**

Kit lanche individual para os alunos da Ed. Infantil, 1ºs anos que optam pelo serviço e Período Integral Opcional, contendo:

- . 1 jogo americano descartável + guardanapos
- . 1 copo descartável com tampa própria ou tetra pack de 200ml de chá ou suco.
- . Talher embalado individualmente (será enviado se necessário, conforme o cardápio do dia)

Todas as preparações embaladas individualmente.

Local: Sala de aula também para o Fundamental I e refeitório para o PIO.



- **ALMOÇO:**

Para os alunos do Período Opcional Integral e Cursos Extras.



REFEIÇÕES DOS ALUNOS

- Orientamos a higiene do local, lavar as mãos antes e após a refeição.
- O saquinho do kit será usado para armazenar todas as sobras e facilitar o descarte.
- Caso haja talher, devolver em recipiente específico.
- Orientamos a troca por uma máscara limpa antes de ir ao refeitório.
- Pratos porcionados pelo Serviço de Alimentação e repostos pelos responsáveis da sala, que serão treinados previamente com relação às boas práticas.

BRINQUEDOS E OUTROS MATERIAIS

- Permitido o uso de brinquedos e outros objetos individuais que possam ser higienizados e/ou descartados.
 - Atividades com bolas e outros materiais esportivos serão realizadas com supervisão de um professor ou colaborador e higienização dos materiais no início e término das aulas.
-

OPCIONAL E CURSOS EXTRAS

- Opcional: funcionamento presencial, de acordo com orientação dos órgãos responsáveis; adaptação dos locais de refeição.

Referências

ANVISA - Resolução RDC nº216 de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União 2004. Disponível em: http://saude.es.gov.br/Medial/sesa/nevs/Alimentos/cartilha_gicra_final.pdf

Comunicado CVS 20/2020. GT Alimentos/DITEP. Disponível em:http://www.cvs.saude.sp.gov.br/up/E_CM-CVS-20_270620.pdf

Recomendações de cuidados com o consumo de água potável em estabelecimentos que fiquem fechados no período de quarentena. COVISA, Coordenadoria de Vigilância em Saúde, publicado em 07/05/2020. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/recomedacao_cuidados_consumo_agua_potavel_estabelecimentos.pdf

Fonte Telessaúde RS 2020

Nota Técnica Conjunta COVISA/CAB nº 01

Nota Técnica Complementar de Orientação para as UVIS e Profissionais de Saúde- COVISA/DVE/DVPSIS

Clínica Santa Isabella

Fiocruz

Governo Federal e do Estado de São Paulo

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>

<https://infectologia.org.br/wp-content/uploads/2020/12/atualizacoes-e-recomendacoes-covid-19.pdf>

Prefeitura de São Paulo

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/coronavirus/index.php?p=309168b

OBRIGADO



CENTRO EDUCACIONAL

PIONEIRO

A atitude é individual, o bem-estar é coletivo.